



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 094/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Validação das Propostas de Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas - ano 2013.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 248ª Reunião (197ª Ordinária), realizada no dia 23.09.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias 339/2013/GM/MS, 340/2013/GM/MS e 341/2013/GM/MS, de 4.3.2013, que redefinem o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e redefina o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), respectivamente;

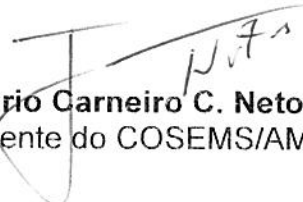
**CONSIDERANDO** que o Processo nº 18677/2013-SUSAM, trata da comunicação do prazo para recebimento de pré-propostas referente à Validação das Propostas de Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde do ano de 2013, conforme Ofício Circular nº 21/13 do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde - DAB/MS;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Sara dos Santos Riça**, tendo em vista que a Resolução CIB Nº 060/2013 AD REFERENDUM, de 28.6.2013, aprovou a Validação das Propostas de Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas - ano 2013, conforme relação anexa.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da Validação das Propostas de Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas - ano 2013.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de setembro de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 094/2013, datada de 23 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde